



PORTARIA N° 2302, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomear Equipe da Central Municipal de Regulação – da Secretaria Municipal de Saúde

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.261, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Nomear colaboradores da Secretaria municipal de Saúde, para compor a equipe da Central Municipal de Regulação no município de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º As funções designadas para os membros da equipe da Central Municipal de Regulação incluem:

Aline da Silva Teixeira	Supervisora
Maria Jose de Almeida	Encarregada
Jessika Sthefane Santos Rodrigues Canabarro	Médica Reguladora
Cristiane Lima Amâncio	Médica Reguladora
Eliane Denize Paranhos	Assistente Social
Dallana Soares da Silva	Assistente Social
Waleska Karoline de Souza Moura	Agendamento – Regulação
Amanda Nogueira de Araujo Lobo	Agendamento – Regulação
Isaenny da Silva dos Santos	Agendamento – Regulação
Jaqueline Maria Ruhoff	Agendamento – Regulação
Rayssa Lima de Souza Brandão	Agendamento – Regulação
Suemara Cristina Souza Garcia	Agendamento – Regulação
Vanessa Gasparetto Boaro	Agendamento – Regulação
Wellington Junior Fiori	Agendamento – Regulação
Flaviane Onetta	Agendamento – Regulação
Ketilly Cristiny França Ramos	Agendamento – Regulação
Natasha Alves de Araujo	Agendamento – Regulação
Caroline Almeida de Souza	Agendamento – Regulação



Stefhany Oliveira Brozoski	Agendamento – Regulação
Elisena Lins Marcon	Agendamento – Regulação
Valeria Syanme Feio Ferreira	Agendamento – PAM
Clelma Oliveira Camara	Agendamento – SAE
Khriscia Gomes Silva	Agendamento – PAM
Eduarda Nunes Araujo	Agendamento – PAM
Isac Costa Alves	Agendamento – PAM
Denis Ramos Trindade	Agendamento – PAM
Maycon Bach Finkler	Agendamento – PAM

Art. 3º A equipe nomeada será responsável pelo gerenciamento do Sistema de Informação de Regulação (SISREG) como também do Sistema do Consórcio do Vale do Teles Pires, assegurando a integração e a eficiência dos serviços de saúde prestados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1259 de 04 de julho de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de novembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

78G

ROP

O6Z

GJZ